



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 116

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETOS Nº 6.128 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE RECURSOS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando as determinações legais de que tratam os incisos II, III e IV do § 1º artigo 14 Lei Municipal nº 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019; e

Considerando as determinações legais de que tratam a Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, Lei nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018, crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 154

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 11.000,00

II – Ficha: 212

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 136.000,00

III – Ficha: 224

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.1132 - Reforma de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 200.000,00

Art. 2º Para atender o crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 148

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

VALOR: R\$ 2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 116

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Página | 2

II – Ficha: 149

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

VALOR: R\$ 2.000,00

III – Ficha: 158

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

VALOR: R\$ 2.000,00

IV – Ficha: 160

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

VALOR: R\$ 5.000,00

V – Ficha: 211

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 136.000,00

VI – Ficha: 223

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.1132 - Reforma de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, Lei nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018, a transposição de recursos, na importância de R\$ 1.167.400,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 224

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.1132 - Reforma de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 991.400,00

II – Ficha: 276

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.1132 - Reforma de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 176.000,00

Art. 4º Para cobertura da transposição de recursos, do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 260

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2124 - Material Escolar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 116

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Página | 3

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR: R\$ 250.000,00

II – Ficha: 261  
Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental  
Verba: 12.3610066.2124 - Material Escolar  
Item: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
VALOR: R\$ 30.000,00

III – Ficha: 262  
Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental  
Verba: 12.3610066.2124 - Material Escolar  
Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
VALOR: R\$ 13.400,00

IV – Ficha: 274  
Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil  
Verba: 12.3650066.1132 - Reforma de Unidades Escolares  
Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR: R\$ 100.000,00

V – Ficha: 297  
Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil  
Verba: 12.3650066.2124 - Material Escolar  
Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR: R\$ 774.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, Lei nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018, o remanejamento de recursos, na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 154  
Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração  
Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
VALOR: R\$ 32.000,00

Art. 6º Para cobertura do remanejamento de recursos, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 20  
Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito  
Verba: 04.1220060.2109 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
VALOR: R\$ 30.000,00

II – Ficha: 141  
Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 116

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Página | 4

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Diretoria Técnica Legislativa  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.544 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, instituída pela Portaria nº 2.000, de 25 de julho de 2019, passando os incisos VI e X de seu art. 1º a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.....

VI - Eliane Circelli – RE 6.954 (DE)

.....

X - Natália Lombardi da Silva – RG nº 55.744.165-1 (SC)”

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2.545 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica instituída a Comissão Eleitoral, composta pelos servidores públicos a seguir relacionados, desde já nomeados, integrantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, destinada à eleição de membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal da Cidade:

I- **Camila Flávia Rosa Barreto do Vale** – RE nº 17622

II- **Élcio Nogueira Garcia** – RE nº 17.559

III- **Rogério Mendes de Souza Splendore** – RE nº 11.577

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Referente publicação das planilhas do Ensino, Fundeb e Saúde do 3º Trimestre de 2019, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aplicação em Saúde: <https://arquivos.cajamar.sp.gov.br/repository/Aplica%C3%A7%C3%A3o%20em%20Sa%C3%BAde.pdf>

Aplicação em Ensino: <https://arquivos.cajamar.sp.gov.br/repository/Aplica%C3%A7%C3%A3o%20Ensino.pdf>

Aplicação Fundeb: <https://arquivos.cajamar.sp.gov.br/repository/Aplica%C3%A7%C3%A3o%20Fundeb.pdf>

Nota Explicativa: Informamos que as planilhas foram elaboradas de acordo com o Layout do Audesp – TCESP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 116

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Página | 5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICAS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.116/2019**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações constantes deste edital. Ante ao pedido de esclarecimento das empresas COMERCIAL INFOMED LTDA ME, ouvindo a Diretoria de Licitações, Compras e Suprimentos DECIDO REVOGAR o item 02 do Lote 03, a saber: CARRINHO DE BEBÊ DORMIR Confeccionado em : aço carbono, polipropileno(plástico) e poliuretano(espuma); Revestido em poliéster. Peso aproximado do produto 18 kg, Posições para reclinção mínima 3 posições . Nas cores neutras (branco, cinza ou marrom) predominante no carrinho. Dimensões aproximadas do produto (cm) 96x51x67cm. Peso aproximado do produto (kg) 6,7kg. Selo do Inmetro.

Informe, oportunamente, que será exigida amostra, conforme edital dos Lote 01 - Itens: 01, 07 e 09. Lote 02 - Itens: 02, 07 e 08. Lote 03 - Itens: 01 e 06. Lote 04 - Itens: 03 e 05. Lote 05 - Itens: 01, 02, 07 e 11. E Lote 06 - Itens: 01, 13, 15 e 17.

Cajamar, 29 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

##### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

IRENE CORBAL; RG 11.384.077-9;PA/Nº BENEFÍCIO 2019.04.11289P; PORTARIA 271/2019;EFEITOS FINANCEIROS 01/11/2019;  
MARTA ROSA TOZATO GALEOTTI PINTO, RG 11.970.979-X, PA/Nº BENEFÍCIO 2019.02.11282P; PORTARIA 273/2019;EFEITOS FINANCEIROS 01/11/2019;  
NATALIA CORREA DA SILVEIRA MISSE, RG 17.422.001-7 PA/Nº BENEFÍCIO 2019.02.11261P; PORTARIA 274/2019; EFEITOS FINANCEIROS 01/11/2019;  
RUTE MARCELA DA SILVA AZEVEDO, RG 19.938.797-7, PA/Nº BENEFÍCIO 2019.04.11275P;PORTARIA 272/2019; EFEITOS FINANCEIROS 01/11/2019.

##### APOSTILA RETIFICATÓRIA - RETIFICA VALOR DE PROVENTO.

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MORAIS, RG 11.379.625-0; PA 2017.04.10140P, APOSTILA Nº 06/2019; EFEITOS FINANCEIROS RETROAGINDO A 01/07/2019.

#### SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO

Beneficiário: RAIMUNDO EUSEBIO DE ANDRADE, RG 56.302.960-2; Ex-segurado: ISRAEL CASSIMIRO DAS CHAGAS, 16.284.168-1; PA/nº.beneficio 2017.02.03636P, TC 23.134/989/18, Portaria 269/2019,efeitos financeiros retroativos 01/10/2019.  
SIDNEI APARECIDO ALVES GARCIA, RG 22.427.345-0; PA/BENEFICIO 2018.05.01219R3, PA 2019.94.800107PA; Portaria Nº 270/2019, EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS: 01/08/2019.

#### REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO

JOSE ALVES DOS SANTOS, RG 14.957.090; PA/BENEFICIO 23/2003, PA 45/2010; PORTARIA Nº 264/2019, EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS: 01/10/2019.

DAVI DAVID  
Diretor-Executivo



DIÁRIO OFICIAL  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699